

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDEC Nº 264 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e § 1º, do artigo 82, da Lei Estadual nº 287/79, de 14.12.79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), e tendo em vista o disposto no art. 14, do Decreto-Lei Estadual nº 239, de 21.07.75, e no Parágrafo Único, do art. 35, do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149, de 28.04.80, bem como o constante no Processo nº SEI-270001/002363/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada competência a Rodrigo de Jesus Maia, Coronel BM, ID Funcional nº 613353-3, Superintendente de Saúde, da Subsecretaria de Estado de Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, a Andreia de Andrade Lengruher, Coronel BM, ID Funcional nº 2651752-3, Diretor-Geral, da Diretoria-Geral de Saúde, da Superintendência de Saúde, da Subsecretaria de Estado de Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Defesa Civil e a Edvaldo Guimarães Barcellos, Tenente-Coronel BM, ID Funcional nº 3231995-9, Subdiretor I, da Diretoria-Geral de Saúde, da Superintendência de Saúde, da Subsecretaria de Estado de Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, para praticarem, como Ordenadores de Despesas, nos termos da legislação vigente, atos de gestão orçamentária e financeira, relacionados às atividades de Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) e do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros (FUNESBOM), tais como:

I - autorizar despesas, bem como a expedição e assinatura das respectivas notas de autorização de despesas, emissão de notas de empenho, reconhecimento de dívidas, movimentação de recursos financeiros, pagamentos de despesas orçamentárias, emissão de ordens bancárias, ordens de pagamento e cheques nominativos;

II - autorizar licitações, aprovar e homologar os respectivos resultados, inclusive aceitação de objeto de contrato, adjudicando a vencedora, bem como dispensá-las, quando for o caso, ou declarar a inexigibilidade, na forma da lei;

III - assinar acordos, convênios e contratos, bem como aplicar as penalidades previstas em lei, quando se verificar o descumprimento de compromissos ou obrigação contratual, nos casos de fornecimento, aquisição ou prestação de serviço;

IV - editar normas de rotina no âmbito da SEDEC e do CBMERJ;

V - ratificar e/ou homologar, como autoridade superior, notas de autorização de despesa, dispensas, inexigibilidades, retardamentos e modalidades de licitação, nos processos no âmbito da SEDEC, do CBMERJ e do FUNESBOM.

Parágrafo Único - Deverá ser assinado, mediante duas assinaturas em conjunto, dentre os Ordenadores de Despesas da SEDEC/CBMERJ, todo documento atinente aos procedimentos junto às instituições bancárias, entre eles: cadastro de pessoal, autorizações de acesso, bem como qualquer outro procedimento necessário à movimentação dos recursos financeiros estatais.

Art. 2º - Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através do CBMERJ, ao Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Resolução SEDEC nº 260, de 04.11.2022, publicada no D.O. de 08.11.2022.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2022

LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Id: 2442265

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 25.11.2022

AGREGA ao respectivo Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determina o art. 75, c/c o inciso I e o § 1º, do art. 76, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, por estarem exercendo função de natureza e/ou interesse de bombeiro militar, os seguintes militares:

A contar de 14 de outubro de 2022

Cel BM QOC/96 CASSIO CAPELLI PEREIRA, RG 19.193, Id Funcional 2586097-6. Processo nº SEI-270136/000159/2022; e

Cel BM QOS/Méd/97 ROSANGELA FURTADO DA ROCHA, RG 21.637, Id Funcional 2665318-4. Processo nº SEI-270136/000159/2022.

A contar de 31 de outubro de 2022

1º Ten BM QOS/Enf/08 ISABELA GASPARELLI BARBOSA, RG 42.034, Id Funcional 4202727-6. Processo nº SEI-270136/000165/2022.

A contar de 01 de novembro de 2022

Cap BM QOS/Enf/08 MARGLORY FRAGA DE CARVALHO, RG 41.906, Id Funcional 4340451-0. Processo nº SEI-270136/000172/2022;

Cap BM QOS/Enf/08 GIZELE LIMA DA SILVA VIEIRA, RG 41.952, Id Funcional 4330421-4. Processo nº SEI-270136/000172/2022;

1º Ten BM QOS/Enf/08 WALLACE AUGUSTO MELO DA SILVA, RG 42.090, Id Funcional 4339066-8. Processo nº SEI-270136/000172/2022;

1º Ten BM QOS/Enf/08 FERNANDA DE OLIVEIRA BRAZ RODRIGUES, RG 42.178, Id Funcional 4340351-4. Processo nº SEI-270136/000172/2022; e

1º Ten BM QOS/Enf/10 ANA CLAUDIA FELIPE THOMAZ DOS SANTOS, RG 46.283, Id Funcional 4353652-2. Processo nº SEI-270136/000172/2022.

A contar de 03 de novembro de 2022

Maj BM QOC/03 ANA CAROLINA COUTO DE PAULA, RG 19.502, Id Funcional 4149222-6. Processo nº SEI-270136/000173/2022.

Id: 2442080

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 25.11.2022

DISPENSA os servidores abaixo de responsáveis pelos Bens Patrimoniais em uso nas Unidades Administrativas da Secretaria de Estado

de Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a saber:

1º Sargento BM Q00/98 ALEXANDRE SANTOS ROCHA, RG 23.779, Id Funcional 2621984-0, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - UA 16.01.142 (DBM 2/9 - Rio das Ostras). Processo nº SEI-270100/001038/2022.

1º Sargento BM Q01/97 ANDRE LUIZ DOS SANTOS GONZAGA, RG 21.905, Id Funcional 2635843-3, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - UA 16.01.195 (DBM 2/11 - Tijuca). Processo nº SEI-270080/000781/2022.

DESIGNA, respectivamente, os servidores abaixo como responsáveis pelos Bens Patrimoniais em uso nas Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a saber:

3º Sargento BM Q02/08 THIAGO DOS SANTOS RABELLO, RG 43.133, Id Funcional 4341091-0, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - UA 16.01.142 (DBM 2/9 - Rio das Ostras). Processo nº SEI-270100/001038/2022.

Subtenente BM Q09/97 NATAL DE JESUS GUIMARÃES GUEDES, RG 20.549, Id Funcional 612167-5, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - UA 16.01.195 (DBM 2/11 - Tijuca). Processo nº SEI-270080/000781/2022.

Id: 2442081

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 25.11.2022

REFORMA o Capitão BM RR GUSDIR DUARTE RAMOS, RG 522.713, Id Funcional 177547-2, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso IV, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, a contar de 15/09/2022, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SES-SÃO nº 161/2022, conforme Processo nº SEI-270044/003800/2022.

Id: 2442082

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 25.11.2022

VERTE ao respectivo Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determina os artigos 81 e 82, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, os seguintes militares:

A contar de 14 de outubro de 2022

Cel BM QOS/Méd/98 SIMONE APARECIDA SIMOES, RG 22.953, Id Funcional 2666268-0 (Processo nº SEI-270136/000166/2022);

Cel BM QOS/Méd/00 RODRIGO HESPANHOL DE MENEZES, RG 28.312, Id Funcional 2666553-0 (Processo nº SEI-270136/000166/2022);

Cel BM QOC/00 FABIO BRAGA MARTINS, RG 26.485, Id Funcional 2645573-0 (Processo nº SEI-270136/000166/2022); e

Ten-Cel BM QOC/98 SERGIO FELIPE MONTEIRO, RG 22.724, Id Funcional 613028-3 (Processo nº SEI-270136/000166/2022).

A contar de 25 de outubro de 2022

Ten-Cel BM QOC/99 ANDRE LUIS GOMES JORGE, RG 24.865, Id Funcional 2616143-5 (Processo nº SEI-270136/000161/2022);

Ten-Cel BM QOS/Psi/02 PATRICIA FIGUEIREDO NASCIMENTO GUIMARÃES, RG 32.837, Id Funcional 615613-4 (Processo nº SEI-270136/000161/2022);

Ten-Cel BM QOS/AsS/08 ANDERSON FONTES DA SILVA, RG 41.736, Id Funcional 4340075-2 (Processo nº SEI-270136/000161/2022);

Maj BM QOC/01 MARCOS VINICIUS SOUZA ROSSI, RG 28.943, Id Funcional 613964-7 (Processo nº SEI-270136/000161/2022); e

Maj BM QOS/Dent/02 ADRIANA APARECIDA BIANCHI, RG 32.525, Id Funcional 615332-1 (Processo nº SEI-270136/000161/2022).

A contar de 28 de outubro de 2022

Ten-Cel BM QOC/00 MAURICIO COSTA DE CASTRO, RG 12.121, Id Funcional 1874337-4 (Processo nº SEI-270136/000163/2022); e

Maj BM QOA/94 MONICA SANTOS MACHADO, RG 18.681, Id Funcional 611782-1 (Processo nº SEI-270136/000163/2022).

A contar de 31 de outubro de 2022

Cap BM QOC/07 ALAN DA COSTA TAVARES, RG 40.002, Id Funcional 4279349-1 (Processo nº SEI-270136/000164/2022).

A contar de 03 de novembro de 2022

Cel BM QOC/96 WASHINGTON SEBASTIÃO DE SOUZA JERONIMO, RG 19.179, Id Funcional 611861-5 (Processo nº SEI-270136/000174/2022);

Cel BM QOS/Méd/00 BRUNO TACCOLA NIEDERMEIER, RG 28.202, Id Funcional 2647067-5 (Processo nº SEI-270136/000174/2022);

Cel BM QOS/Méd/00 SUZANA TSCHOEPKE AIRES, RG 28.266, Id Funcional 2584505-5 (Processo nº SEI-270136/000174/2022).

Id: 2441972

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 29.11.2022

PROCESSO Nº SEI-270060/002144/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa MARCK SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, no valor de R\$ 20.364,00 (vinte mil trezentos e sessenta e quatro reais), visando a aquisição de LUVAS PROCEDIMENTO DESCARTAVEL a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 009/2022, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/002218/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, no valor de R\$ 11.277,00 (onze mil duzentos e setenta e sete reais), visando a aquisição de HEPARINA FRASCO E METOPROLOL a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 117/2022-E, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 138/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Processo Nº SEI-270060/002221/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais), visando a aquisição de AMIODARONA 200MG e HIDRALAZINA 25MG COMPRIMIDO a fim de atender a demanda da

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 117/2022-A, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 138/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/002227/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), visando a aquisição de SULFATO DE MAGNÉSIO 10% a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 043/2022-C, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 247/2021, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/002228/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA (FILIAL), no valor de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais), visando a aquisição de ERTAPENEM SÓDICO 1 G a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 088-C/2022, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 145/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/00231/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, no valor de R\$ 1.251,00 (um mil duzentos e cinquenta e um reais), visando a aquisição de OLEO MINERAL 100 ML a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 141/2022-D, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 81/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/002233/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa RALIC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, no valor de R\$ 1.458,00 (um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais), visando a aquisição de DEXAMETASONA CREME e PREDISONA 5MG a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 141/2022-B, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 81/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/002238/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), visando a aquisição de ANFOTERICINA B 50MG e REMIFENTANIL 2 MG a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 132/2022-A, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 124/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2442267

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 29.11.2022

PROCESSO Nº SEI-270131/000045/2021 - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para contratação do serviço de lavanderia hospitalar, com fulcro no art. 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.02, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024/19.

Id: 2442217

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 29.11.2022

PROCESSO Nº SEI-270060/002154/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa M4 IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE MATERIAS MEDICO HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 93.653,00 (noventa e três mil seiscentos e cinquenta e três reais), visando a aquisição de INSUMOS ORTOPÉDICOS a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 51/2021, consolidada pelo Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 41/2021, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/002250/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa GA MEDICAL LTDA ME, no valor de R\$ 7.455,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), visando a aquisição de LENCOL USO HOSPITALAR DESCARTAVEL a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 025/2022, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/002029/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, no valor de R\$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais), visando a aquisição de ÁGUA DESTILADA 250 ML a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 043/2022-A, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 247/2021, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/002236/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ), no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), visando a aquisição de MEDICAMENTOS DIVERSOS (OCTEOTIDA) a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 141/2022-C, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 81/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/002219/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa NEW PHARMS LTDA, no valor de R\$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais), visando a aquisição de ENALAPRIL 10 MG E HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 117/2022-D, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 138/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.